



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourencio Pereira
nº77, Centro, São Felix
doCoribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 0016 DE 1 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI 0773
- DECRETO N.º 2334 DE 27 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. ANDRÉ LUIZ PEREIRA CORDEIRO, PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- AVISO ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 45º SESSÃO - CD001/2022 - RAÍZA DE SOUZA DA SILVA.

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE AJDUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. PE002/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HIDRÔMETROS PARA O SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. PE002/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HIDRÔMETROS PARA O SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PE002/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HIDRÔMETROS PARA O SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 0016 de 1 de Julho de 2024**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0773".**

O Prefeito Municipal de SAO FELIX DO CORIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.564.500,00 (cinco milhões quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	-	02 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade	-	0201 - GABINETE DO PREFEITO			
Func.Programatica	-	06.181.0002.2003	Ficha : 19		
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo		R\$:	6.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Órgão	-	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Unidade	-	0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Func.Programatica	-	04.122.0002.2004	Ficha : 59		
Natureza Despesa	-	31901300 - Obrigações Patronais		R\$:	80.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Unidade	-	0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Func.Programatica	-	04.122.0002.2004	Ficha : 72		
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$:	136.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Órgão	-	04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Func.Programatica	-	12.122.0003.2007	Ficha : 146		
Natureza Despesa	-	33901400 - Diárias - Civil		R\$:	6.000,00
Fonte	-	15001001 - 25% - Educação			
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Func.Programatica	-	12.122.0003.2007	Ficha : 154		
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$:	120.000,00
Fonte	-	15001001 - 25% - Educação			
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Func.Programatica	-	12.361.0003.2009	Ficha : 218		
Natureza Despesa	-	44905200 - Equipamentos e Material Permanente		R\$:	120.000,00
Fonte	-	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Func.Programatica	-	12.306.0003.2014	Ficha : 225		
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo		R\$:	100.000,00
Fonte	-	15500000 - Transferência do Salário-Educação			
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Func.Programatica	-	12.306.0003.2014	Ficha : 226		
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo		R\$:	80.000,00
Fonte	-	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao			
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Func.Programatica	-	12.361.0003.2019	Ficha : 234		
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo		R\$:	46.000,00
Fonte	-	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao			
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func.Programatica	-	12.365.0003.1041	Ficha : 295		
Natureza Despesa	-	44905100 - Obras e Instalações		R\$:	15.000,00
Fonte	-	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da			





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:2

Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func.Programatica	-	12.361.0003.2010	Ficha :	305	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo			R\$: 148.000,00
Fonte	-	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e			
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func.Programatica	-	12.361.0003.2010	Ficha :	310	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$: 700.000,00
Fonte	-	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e			
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func.Programatica	-	12.361.0003.2010	Ficha :	315	
Natureza Despesa	-	44905200 - Equipamentos e Material Permanente			R\$: 200.000,00
Fonte	-	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da			
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func.Programatica	-	12.361.0003.2011	Ficha :	316	
Natureza Despesa	-	31900400 - Contratação por Tempo Determinado			R\$: 1.000.000,00
Fonte	-	15401070 - FUNDEB 70% - percentual aplicado no pagamento da			
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func.Programatica	-	12.361.0003.2011	Ficha :	318	
Natureza Despesa	-	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$: 1.200.000,00
Fonte	-	15401070 - FUNDEB 70% - percentual aplicado no pagamento da			
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func.Programatica	-	12.361.0003.2011	Ficha :	320	
Natureza Despesa	-	31901300 - Obrigações Patronais			R\$: 200.000,00
Fonte	-	15401070 - FUNDEB 70% - percentual aplicado no pagamento da			
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func.Programatica	-	12.361.0003.2012	Ficha :	325	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo			R\$: 50.000,00
Fonte	-	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e			
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func.Programatica	-	12.361.0003.2012	Ficha :	327	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$: 50.000,00
Fonte	-	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e			
Unidade	-	0404 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
Func.Programatica	-	13.392.0004.2018	Ficha :	395	
Natureza Despesa	-	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			R\$: 15.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Órgão	-	05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.2032	Ficha :	94	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$: 395.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.2032	Ficha :	100	
Natureza Despesa	-	44905200 - Equipamentos e Material Permanente			R\$: 10.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.2033	Ficha :	108	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$: 5.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.122.0006.2035	Ficha :	139	
Natureza Despesa	-	33901400 - Diárias - Civil			R\$: 30.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.122.0006.2035	Ficha :	149	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$: 295.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:3

Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.122.0006.2035	Ficha :	165	
Natureza Despesa	-	44905200 - Equipamentos e Material Permanente			R\$: 100.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.301.0006.2059	Ficha :	223	
Natureza Despesa	-	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			R\$: 50.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.301.0006.2060	Ficha :	239	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$: 10.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.301.0006.2204	Ficha :	281	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$: 24.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.2205	Ficha :	293	
Natureza Despesa	-	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			R\$: 12.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.2214	Ficha :	303	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo			R\$: 78.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.301.0006.2215	Ficha :	305	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo			R\$: 25.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Órgão	-	06 - SEC. MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unidade	-	0601 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Func.Programatica	-	08.122.0007.2036	Ficha :	433	
Natureza Despesa	-	33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores			R\$: 8.500,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Órgão	-	07 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
Unidade	-	0701 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Func.Programatica	-	15.451.0005.1016	Ficha :	598	
Natureza Despesa	-	44905100 - Obras e Instalações			R\$: 40.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Órgão	-	09 - SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade	-	0901 - SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Func.Programatica	-	18.122.0008.2023	Ficha :	764	
Natureza Despesa	-	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			R\$: 10.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Órgão	-	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
Unidade	-	1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
Func.Programatica	-	28.843.0002.2044	Ficha :	819	
Natureza Despesa	-	46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado			R\$: 200.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.564.500,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão - 02 - GABINETE DO PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:4

Unidade	-	0201 - GABINETE DO PREFEITO			
Func.Programatica	-	06.181.0002.2003	Ficha :	20	
Natureza Despesa	-	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:		6.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Unidade	-	0201 - GABINETE DO PREFEITO			
Func.Programatica	-	04.122.0002.2028	Ficha :	27	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:		20.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Órgão	-	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Unidade	-	0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Func.Programatica	-	04.122.0002.2004	Ficha :	58	
Natureza Despesa	-	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:		60.000,00
Fonte	-	15010000 - Outros Recursos não Vinculados			
Unidade	-	0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Func.Programatica	-	04.122.0002.2004	Ficha :	64	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:		50.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Unidade	-	0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Func.Programatica	-	04.122.0002.2004	Ficha :	75	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:		10.000,00
Fonte	-	17060000 - Transferência Especial da União			
Unidade	-	0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Func.Programatica	-	04.122.0002.2004	Ficha :	78	
Natureza Despesa	-	33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	R\$:		10.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Unidade	-	0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Func.Programatica	-	04.122.0002.2004	Ficha :	79	
Natureza Despesa	-	33904300 - Subvenções Sociais	R\$:		11.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Unidade	-	0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Func.Programatica	-	04.122.0002.2004	Ficha :	86	
Natureza Despesa	-	44905100 - Obras e Instalações	R\$:		46.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Unidade	-	0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Func.Programatica	-	04.122.0002.2004	Ficha :	89	
Natureza Despesa	-	44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:		20.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Unidade	-	0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Func.Programatica	-	04.122.0002.2211	Ficha :	111	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:		30.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Órgão	-	04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Func.Programatica	-	12.122.0003.2007	Ficha :	142	
Natureza Despesa	-	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:		50.000,00
Fonte	-	15001001 - 25% - Educação			
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Func.Programatica	-	12.122.0003.2007	Ficha :	148	
Natureza Despesa	-	33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:		4.000,00
Fonte	-	15001001 - 25% - Educação			
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Func.Programatica	-	12.122.0003.2007	Ficha :	149	
Natureza Despesa	-	33903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	R\$:		1.000,00
Fonte	-	15001001 - 25% - Educação			
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Func.Programatica	-	12.122.0003.2007	Ficha :	150	
Natureza Despesa	-	33903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	R\$:		1.000,00
Fonte	-	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:5

Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Func.Programatica	-	12.122.0003.2007	Ficha :	163
Natureza Despesa	-	44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	10.000,00
Fonte	-	17060000 - Transferência Especial da União		
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Func.Programatica	-	12.122.0003.2007	Ficha :	164
Natureza Despesa	-	44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	5.000,00
Fonte	-	17100000 - Transferência Especial dos Estados		
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Func.Programatica	-	12.122.0003.2007	Ficha :	165
Natureza Despesa	-	44909100 - Sentenças Judiciais	R\$:	5.000,00
Fonte	-	15001001 - 25% - Educação		
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Func.Programatica	-	12.361.0003.2009	Ficha :	198
Natureza Despesa	-	31911300 - Obrigações Patronais	R\$:	40.000,00
Fonte	-	15001001 - 25% - Educação		
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Func.Programatica	-	12.361.0003.2009	Ficha :	200
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00
Fonte	-	15001001 - 25% - Educação		
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Func.Programatica	-	12.361.0003.2212	Ficha :	255
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:	130.000,00
Fonte	-	15001001 - 25% - Educação		
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Func.Programatica	-	12.361.0003.4009	Ficha :	265
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:	109.000,00
Fonte	-	15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Func.Programatica	-	12.361.0003.4009	Ficha :	269
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	140.000,00
Fonte	-	15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Func.Programatica	-	12.361.0003.4009	Ficha :	270
Natureza Despesa	-	33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	1.000,00
Fonte	-	15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Func.Programatica	-	12.361.0003.4009	Ficha :	272
Natureza Despesa	-	44905100 - Obras e Instalações	R\$:	1.000.000,00
Fonte	-	15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	-	12.365.0003.1041	Ficha :	293
Natureza Despesa	-	44905100 - Obras e Instalações	R\$:	48.000,00
Fonte	-	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	-	12.365.0003.1041	Ficha :	295
Natureza Despesa	-	44905100 - Obras e Instalações	R\$:	15.000,00
Fonte	-	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	-	12.361.0003.2010	Ficha :	296
Natureza Despesa	-	31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	100.000,00
Fonte	-	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	-	12.361.0003.2010	Ficha :	297
Natureza Despesa	-	31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	200.000,00
Fonte	-	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	-	12.361.0003.2010	Ficha :	298
Natureza Despesa	-	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	600.000,00
Fonte	-	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:6

Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func.Programatica	-	12.361.0003.2010	Ficha :	299	
Natureza Despesa	-	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:		600.000,00
Fonte	-	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da			
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func.Programatica	-	12.361.0003.2010	Ficha :	303	
Natureza Despesa	-	31911300 - Obrigações Patronais	R\$:		250.000,00
Fonte	-	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e			
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func.Programatica	-	12.361.0003.2011	Ficha :	317	
Natureza Despesa	-	31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:		270.000,00
Fonte	-	15411070 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func.Programatica	-	12.365.0003.2074	Ficha :	334	
Natureza Despesa	-	31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:		25.000,00
Fonte	-	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da			
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func.Programatica	-	12.365.0003.2074	Ficha :	335	
Natureza Despesa	-	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:		30.000,00
Fonte	-	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e			
Órgão	-	05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.301.0006.1026	Ficha :	8	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:		25.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.301.0006.1026	Ficha :	9	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:		11.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.301.0006.1026	Ficha :	16	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:		25.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.1029	Ficha :	21	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:		5.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.1029	Ficha :	22	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:		5.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.1029	Ficha :	23	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:		5.000,00
Fonte	-	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.1029	Ficha :	24	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:		5.000,00
Fonte	-	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.1029	Ficha :	25	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:		5.000,00
Fonte	-	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.1029	Ficha :	26	
Natureza Despesa	-	44905100 - Obras e Instalações	R\$:		5.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:7

Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.1029	Ficha :	27	
Natureza Despesa	-	44905100 - Obras e Instalações			R\$: 5.000,00
Fonte	-	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.1029	Ficha :	28	
Natureza Despesa	-	44905100 - Obras e Instalações			R\$: 5.000,00
Fonte	-	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.1029	Ficha :	29	
Natureza Despesa	-	44905100 - Obras e Instalações			R\$: 5.000,00
Fonte	-	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.1029	Ficha :	30	
Natureza Despesa	-	44905100 - Obras e Instalações			R\$: 5.000,00
Fonte	-	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.305.0006.2027	Ficha :	58	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo			R\$: 5.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.305.0006.2027	Ficha :	59	
Natureza Despesa	-	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			R\$: 5.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.305.0006.2027	Ficha :	60	
Natureza Despesa	-	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			R\$: 5.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.305.0006.2027	Ficha :	61	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$: 5.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.305.0006.2027	Ficha :	62	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$: 5.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.304.0006.2030	Ficha :	64	
Natureza Despesa	-	31900400 - Contratação por Tempo Determinado			R\$: 2.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.304.0006.2030	Ficha :	65	
Natureza Despesa	-	31900400 - Contratação por Tempo Determinado			R\$: 2.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.304.0006.2030	Ficha :	66	
Natureza Despesa	-	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$: 2.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.304.0006.2030	Ficha :	67	
Natureza Despesa	-	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$: 2.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.304.0006.2030	Ficha :	68	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo			R\$: 6.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.304.0006.2030	Ficha :	69	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo			R\$: 2.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:8

Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.304.0006.2030	Ficha :	70	
Natureza Despesa	-	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			R\$: 4.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.304.0006.2030	Ficha :	71	
Natureza Despesa	-	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			R\$: 9.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.304.0006.2030	Ficha :	72	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$: 43.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.304.0006.2030	Ficha :	73	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$: 17.400,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.2032	Ficha :	85	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo			R\$: 50.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.2032	Ficha :	98	
Natureza Despesa	-	33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores			R\$: 10.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.2034	Ficha :	112	
Natureza Despesa	-	31900400 - Contratação por Tempo Determinado			R\$: 50.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.122.0006.2035	Ficha :	129	
Natureza Despesa	-	31717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			R\$: 24.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.122.0006.2035	Ficha :	142	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo			R\$: 5.000,00
Fonte	-	15020000 - Recursos não Vinc. da Compensação de Impostos			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.122.0006.2035	Ficha :	143	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo			R\$: 2.000,00
Fonte	-	17060000 - Transferência Especial da União			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.122.0006.2035	Ficha :	144	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo			R\$: 5.000,00
Fonte	-	17100000 - Transferência Especial dos Estados			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.122.0006.2035	Ficha :	148	
Natureza Despesa	-	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			R\$: 15.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.301.0006.2059	Ficha :	213	
Natureza Despesa	-	31901300 - Obrigações Patronais			R\$: 15.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.301.0006.2059	Ficha :	214	
Natureza Despesa	-	31911300 - Obrigações Patronais			R\$: 5.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.301.0006.2059	Ficha :	228	
Natureza Despesa	-	44905200 - Equipamentos e Material Permanente			R\$: 10.000,00
Fonte	-	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:9

Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.2062	Ficha :	241	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo			R\$: 20.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.2062	Ficha :	242	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo			R\$: 30.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.2064	Ficha :	245	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo			R\$: 23.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.2064	Ficha :	246	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo			R\$: 17.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.301.0006.2066	Ficha :	264	
Natureza Despesa	-	31900400 - Contratação por Tempo Determinado			R\$: 2.300,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.301.0006.2066	Ficha :	265	
Natureza Despesa	-	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$: 2.300,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.301.0006.2066	Ficha :	268	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo			R\$: 5.300,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.301.0006.2066	Ficha :	269	
Natureza Despesa	-	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			R\$: 5.300,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.301.0006.2066	Ficha :	270	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$: 5.300,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.301.0006.2066	Ficha :	271	
Natureza Despesa	-	44905200 - Equipamentos e Material Permanente			R\$: 5.300,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.301.0006.2204	Ficha :	279	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo			R\$: 8.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.301.0006.2204	Ficha :	280	
Natureza Despesa	-	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			R\$: 5.800,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.2205	Ficha :	282	
Natureza Despesa	-	31900400 - Contratação por Tempo Determinado			R\$: 14.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.2205	Ficha :	283	
Natureza Despesa	-	31900400 - Contratação por Tempo Determinado			R\$: 1.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.2205	Ficha :	284	
Natureza Despesa	-	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$: 1.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:10

Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.2205	Ficha :	285	
Natureza Despesa	-	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:		2.000,00
Fonte	-	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
Unidade	-	0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	-	10.302.0006.2217	Ficha :	308	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:		5.000,00
Fonte	-	15001002 - 15% - SAÚDE			
Órgão	-	06 - SEC. MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unidade	-	0601 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Func.Programatica	-	08.122.0007.2036	Ficha :	431	
Natureza Despesa	-	33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	R\$:		8.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Unidade	-	0601 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Func.Programatica	-	08.122.0007.2036	Ficha :	432	
Natureza Despesa	-	33909100 - Sentenças Judiciais	R\$:		500,00
Fonte	-	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de			
Unidade	-	0602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Func.Programatica	-	08.306.0007.2040	Ficha :	454	
Natureza Despesa	-	33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$:		60.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Órgão	-	07 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
Unidade	-	0701 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Func.Programatica	-	15.451.0005.1018	Ficha :	611	
Natureza Despesa	-	44905100 - Obras e Instalações	R\$:		220.000,00
Fonte	-	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos			
Unidade	-	0701 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Func.Programatica	-	15.451.0005.1018	Ficha :	621	
Natureza Despesa	-	44909300 - Indenizações e Restituições	R\$:		100.000,00
Fonte	-	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos			
Unidade	-	0701 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Func.Programatica	-	04.122.0005.2025	Ficha :	638	
Natureza Despesa	-	31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:		195.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Unidade	-	0701 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Func.Programatica	-	04.122.0005.2025	Ficha :	646	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:		315.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Unidade	-	0701 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Func.Programatica	-	15.452.0005.2223	Ficha :	707	
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo	R\$:		150.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....					5.564.500,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIX DO CORIBE-BA, 1 de Julho de 2024

'Jutai Eudes Ribeiro Ferreira'
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

DECRETO Nº 2334, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

*"Dispõe sobre nomeação do Sr. **ANDRÉ LUIZ PEREIRA CORDEIRO**, para ocupação de cargo comissionado e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos II do Art. 75 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o cargo comissionado de COORDENADOR DE CONTROLE DE ENDEMIAS E ZONÓSES – NÍVEL II, símbolo CC-8, com carga horária de 40 horas semanais, o Sr. **ANDRÉ LUIZ PEREIRA CORDEIRO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2024, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe/BA, em 27 de agosto de 2024.



JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 45ª SESSÃO

A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe-BA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, a todos, que no dia 04/09/2024 às 09h (nove horas) será aberto o envelope dos seguintes participantes do Credenciamento nº. CD001/2022: Raíza de Souza da Silva. As demais fases deste Credenciamento serão publicadas no Diário Oficial Site https://saofelixdocoribe.ba.gov.br/diario_oficial. Informações: (77) 3491-1433. Daiana Ferreira de Oliveira - Presidente. São Félix do Coribe – BA, 30 de agosto de 2024.



30/08/2024, 08:55

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 referente à *Registro de Preços para futuros e eventuais aquisições de hidrômetros para o SAAE de São Félix do Coribe - BA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09.655.998/0001-37

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1.000,00	Und	Leenia	Laquas-DN 15	R\$ 77,99	R\$ 77.990,00	R\$ 106,62	R\$ 106.620,00	26,8523 %	R\$ 28,63

Descrição: Hidrometro unijato transmissão magnética residencial completo com conexões em latão (porca, tubete e anel de vedação), classe metrologica B, diâmetro nominal de 1/2, vazão de 1,5m³/h, comprimento de 115mm, com relojoaria inclinada 45 graus com giro de 360 graus fabricado de acordo com as normas técnicas da ABNT, garantia mínima de 2 anos e vida útil superior a 4 anos

Subtotal	Subtotal	26,8523	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	28.630,00
R\$	R\$		
77.990,00	106.620,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 77.990,00	R\$ 106.620,00	26,8523 %	28.630,00

São Félix do Coribe - Bahia, 30 de Agosto de 2024

GIDINALVA DA SILVA BRITO
PRESIDENTE



30/08/2024, 08:54

LICITANET - Termo de Homologação



SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futuros e eventuais aquisições de hidrômetros para o SAAE de São Félix do Coribe - BA*

Fornecedor : METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09.655.998/0001-37

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1.000,00	Und	Leenia	Laquas-DN 15	R\$ 77,99	R\$ 77.990,00	R\$ 106,62	R\$ 106.620,00	26,85	R\$ 28,63

Descrição: Hidrometro unijato transmissão magnética residencial completo com conexões em latão (porca, tubete e anel de vedação), classe metrologica B, diâmetro nominal de 1/2, vazão de 1,5m3/h, comprimento de 115mm, com relojoaria inclinada 45 graus com giro de 360 graus fabricado de acordo com as normas técnicas da ABNT, garantia mínima de 2 anos e vida útil superior a 4 anos

Subtotal Adjudicado R\$ 77.990,00 Subtotal Orçado: R\$ 106.620,00 26,8523 % R\$ 28.630,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 77.990,00	R\$ 106.620,00	26,8523 %	28.630,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São Félix do Coribe-BA, 30 de Agosto de 2024

GIDINALVA DA SILVA BRITO
PRESIDENTE



30/08/2024, 08:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE SÃO FÉLIX DO
CORIBE/BA****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
002/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2024**

No dia 30 de Agosto de 2024, no(a) **SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.431.082/0001-69, com sede à n.º CEP - - São Félix do Coribe-BA neste ato legalmente representado por **GIDINALVA DA SILVA BRITO**, portador do CPF n.º **02435189516**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **CNPJ:** 09.655.998/0001-37

Representante: SEBASTIÃO ATAÍDE FONSECA

Telefone: (38) 3229-4550

Email: licitacao@metalsaf.com.br

Endereço: Av. Lincoln Alves dos Santos, 944 - Distrito Industrial, Montes Claros - MG - 39404-005

Item: 1	Quantidade: 1.000,00	Unidade: Und	Marca: Leenia	Modelo: Laquas-DN 15	Preço Unitário: R\$ 77,99	Valor Total: R\$77.990,00
---------	----------------------	--------------	---------------	----------------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: Hidrometro unijato transmissão magnética residencial completo com conexões em latão (porca, tubete e anel de vedação), classe metrologica B, diâmetro nominal de 1/2, vazão de 1,5m3/h, comprimento de 115mm, com relojoaria inclinada 45 graus com giro de 360 graus fabricado de acordo com as normas técnicas da ABNT, garantia mínima de 2 anos e vida útil superior a 4 anos

Total: R\$ 77.990,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **30/08/2025**, a contar do dia **30/08/2024**.

1. DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futuros e eventuais aquisições de hidrômetros para o SAAE de São Félix do Coribe – BA.**

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



30/08/2024, 08:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - Mantiverem sua proposta original.
 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



30/08/2024, 08:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- O registro a que se refere o item 4.4.1 e subitens tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.1 e subitens somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, salvo condições estabelecidas no Art. 176 da Lei 14.133/21.
 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, ou manual, e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4 e subitens, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- #### 4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços



30/08/2024, 08:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço

registrados;

- Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.
 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2 e no item 6, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço



30/08/2024, 08:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço

registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - Por razão de interesse público;
 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, §



30/08/2024, 08:51

LICITANET - Ata de Registro de Preço

4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

- o O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- o É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- o O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- o As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- o No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

GIDINALVA DA SILVA BRITO
PRESIDENTE

METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA

09.655.998/0001-37

Assinado de forma digital por:
GIDINALVA DA SILVA BRITO
02435189516

Dados: 30/08/2024 08:50:05

Assinado de forma digital por:
SEBASTIÃO ATAÍDE FONSECA
86739689687

Dados: 30/08/2024 08:48:28



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F6FD-DB85-AED8-E93F-B8B4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F6FD-DB85-AED8-E93F-B8B4



Hash do Documento

6df2595127860709e9d234429f651117da699a985d6b3fe626fe9d070b7341b2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/08/2024 13:36 UTC-03:00